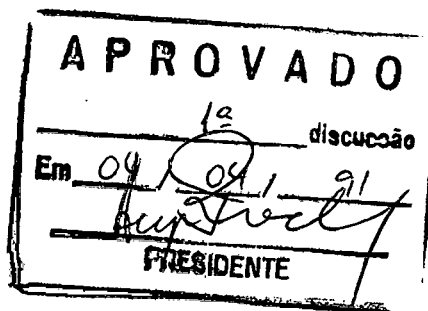




INDICAÇÃO N.º 030/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, cumpridas as formalidades legais, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Doutor Ivo Ferreira Saldanha, que seja providenciado junto da PROCAF (Companhia de Desenvolvimento de Cabo Frio), com a maior brevidade possível, a limpeza com remoção de entulhos, situados na Rua Marquês de Olinda, esquina com Rua Alves de Azevedo, no bairro São Cristóvão, pois está causando sérios transtornos àquela comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE ABRIL DE 1.991.

WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor

/mrs.